

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

28 MAR 2023

Protocolo: 48/23

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GAB. PRESIDÊNCIA

Nº PROTOCOLO: _____

Entrada: 21/03/2023

Saida: 20/03/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

NOME _____
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso VII do artigo 30 e inciso III do artigo 65 todos da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná.”.

Senhores Deputados, inicialmente informo que a 10ª edição da feira internacional de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada “Rondônia Rural Show Internacional”, a qual é voltada ao setor agropecuário e realizada anualmente pelo Governo Estadual por meio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, acontecerá nos dias 22 a 27 de maio de 2023, na cidade de Ji-Paraná, que por ser localizada no centro deste Estado, favorece o acesso e a logística à realização do evento.

Desse modo, no intuito de prestigiar e acompanhar as atividades inerentes à feira, bem como as autoridades nacionais e internacionais que se farão presentes, a propositura em comento tenciona transferir para o município de Ji-Paraná a Sede do Governo do Estado de Rondônia no período em que transcorrerá o evento.

Considerado o maior evento de agronegócios da Região Norte, a feira tem como objetivo divulgar e transmitir ao setor produtivo conhecimentos dos mais altos padrões tecnológicos gerados pela pesquisa agropecuária e industrial, bem como promover a comercialização de produtos e serviços nos diversos segmentos da agropecuária, visando o desenvolvimento sustentável do agronegócio Estadual.

Importante destacar que, embora o foco inicial seja a agricultura familiar, a feira passou a receber grandes investidores e expositores de projeção nacional e internacional de variados segmentos do agronegócio, salientando que, em sua última edição, foram contabilizados mais de 230 (duzentos e trinta) mil visitantes, além de contar com uma estrutura de 500 (quinhentos) espaços, a fim de atender instituições públicas e privadas, empresas comerciais, prestadores de serviços, instituições de crédito e cooperativas.

E nesta edição de 2023 a estimativa de visitantes é superior a 300 (trezentos) mil, com espaços para 600 (seiscentos) expositores, e contará, novamente, com a 4ª edição da feira RondoLEITE, cuja atração destaque será o 2º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia - ConQueijo, que visa promover a qualidade e a valorização das produções queijeiras das Agroindústrias Familiares e dos estabelecimentos Agroindustriais de Pequeno Porte de Leite e Derivados, proporcionando ao produtor rural ampliar o conhecimento das características técnicas na qualidade do produto final oferecido, em função dos atributos sensoriais avaliados por analistas especialistas.

Ademais, neste ano, a feira terá como tema “Tecnologias Sustentáveis”, pois a finalidade é fomentar a discussão sobre o uso de tecnologias modernas mais sustentáveis e colaborar com o meio ambiente, assim os produtores poderão garantir a sustentabilidade e a produção essenciais para manter o domínio agrícola buscando meio de preservação ao meio ambiente.

AO EXPEDIENTE
Em: 22/03/2023

Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

14h 53 min

22 MAR 2023

Elineide Lopes
Servidor (nome legal)

MENSAGEM N° 29, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

1º Secretário

01

Folha

2

de Rondônia

Cumpre ressaltar que a edição de 2022 movimentou em torno de R\$ 2,8 bilhões, o qual superou expectativas que foram além do recorde de público e movimentações financeiras, e desta forma, projeta-se na edição de 2023 ultrapassar todas as metas previstas, tendo em vista, ainda que, os investimentos na infraestrutura do parque foram inovadoras proporcionando segurança, conforto e acesso amplo aos rondonienses e ao mesmo tempo desenvolvimento econômico e social do Estado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0005.154517/2019-96

SEI nº 0036941211

A MAIOR FEIRA DE AGRONEGÓCIOS DA REGIÃO NORTE!



O Governo do Estado de Rondônia convida para participar da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, maior feira de agronegócio da Região Norte do Brasil e para a 4ª RondoLEITE.

4ª RondoLEITE
Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia
Fair of Agribusiness milk of the State Rondônia

Data: 22 a 27 de maio de 2023
Local: Centro Tecnológico Vandeci Rack
Endereço: Br 364, km 333 - Ji-Paraná/RO

Contato: + 55 69 3212-8822 / coordenacaorrs@gmail.com

22 A 27 DE MAIO 2023

CENTRO TECNOLÓGICO VANDECI RACK
BR 364 / KM-333 / JI-PARANÁ / RO

The Government of the State of Rondônia invites you to participate in 10th Rondônia Rural International Show, the largest agribusiness fair in the North of Brazil, and for the 4th RondoLEITE.

Date: May 22-27, 2022.
Location: Center of Technological Vandeci Rack
Address: Br 364, km 333 - Ji-Paraná, Rondônia - Brazil

Contact: + 55 69 3212-8822 / coordenacaorrs@gmail.com

04
Folha
2
de Rondônia



GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Transfere a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 22 a 27 de maio de 2023, para o município de Ji-Paraná, em face da 10ª edição da feira de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada “Rondônia Rural Show Internacional”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/03/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0036421156 e o código CRC 1886B745.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.154517/2019-96

SEI nº 0036421156